

A ERA DA PÓS-DEFICIÊNCIA NA PERSPECTIVA EDUCACIONAL

Fausto Joaquim Moreira da Silva¹
Anderson de Araujo Reis²
Telma Machado Freitas Silva³

GT6 – Educação, Gênero e Diversidade.

RESUMO

O objetivo deste estudo foi refletir sobre a era da Pós-Deficiência na perspectiva educacional. A era da pós-deficiência consiste em um cenário global, no qual todas as ferramentas apropriadas para educar a pessoa supracitada existem. E mesmo com todo arcabouço legal que favorece a inclusão social da pessoa com deficiência já existente, o processo de inclusão educacional ainda se encontra formatado nos moldes da era industrial, os quais não levam em consideração a existência da cidadania desta, contribuindo assim para a perpetuação de um modelo educacional excludente. A era da pós-deficiência não tem como exigência, que o mundo seja povoado por pessoas de corpos robustos, mas por seres humanos que pensam, e o tempo de pensar só poderá alvorecer pela via da educação. A inclusão educacional da pessoa com deficiência tornará nulos os conceitos de completo e incompleto, de capazes e de incapazes. Nesta era ninguém é descartável, não existem sujeitos desprovidos de inteligência, mas sim, seres humanos com a oportunidade de aprender suprimida.

PALAVRAS-CHAVES: Educação. Era pós-deficiência. Inclusão. Pessoa com deficiência.

ABSTRACT

The purpose of this study was to reflect about the era of Post-deficiency in educational perspective. The age of post-deficiency consists of a global scenario in which there are all the proper tools to educate the disabled person. Even with all the laws that promote social inclusion of existing one disabled person, the process of educational inclusion is still formatted along the lines of the industrial era which do not take into account the existence of the disabled person as a citizen, contributing to the perpetuation of an educational model exclusive. The age of post-disability does not have as an exigency that the world is populated by people of robust bodies, but by human beings to think and the time just thinking may dawn through education. The educational inclusion of people with disabilities will become nulls the concepts of complete and incomplete, of capable and incapable. In this age no one is disposable, there are no subjects devoid of intelligence, but human beings with the opportunity to learn deleted.

KEYWORDS: Education. Post-disability Age. Inclusion. Disabled person.

¹Graduando em Pedagogia, membro do Núcleo de pesquisa em Inclusão escolar da Pessoa com Deficiência/Nupieped- UFS, autor do livro a era da pós-deficiência. faustojoaquim@yahoo.com.br.² Mestrando em Educação pela Universidade Federal de Sergipe, Professor da Rede Pública da Secretaria de Estado de Sergipe – SEED, membro do Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação Ambiental de Sergipe – GEPEASE e membro do Núcleo de pesquisa em Inclusão escolar da Pessoa com Deficiência/Nupieped- UFS anderson.araujo.reis@hotmail.com.³ Graduanda em Pedagogia, membro do Núcleo de pesquisa em Inclusão escolar da Pessoa com Deficiência/Nupieped- UFS. telma.f.silva@hotmail.com.

INTRODUÇÃO

A era da pós-deficiência consiste em um cenário global, no qual todas as ferramentas apropriadas para educar a pessoa com deficiência existem, conforme afirma Silva (2014):

“a inclusão social da pessoa com deficiência tornou-se possível e o processo inclusivo foi deflagrado, dando início a um novo tempo na história humana, ao contrario de outros períodos, a exemplo de Esparta na Grécia Antiga e da Alemanha nazista, quando as pessoas com deficiência eram eliminadas porque a estrutura das sociedades de então, não as assimilavam.” (SILVA, 2014. p.18)

A rotulação da pessoa com deficiência ou coisa semelhante, carregada da intencionalidade pejorativa que esta trouxe desde o principio embutida em si, é utilizada desde tempos incontáveis pela sociedade para classificar todas as pessoas que, a mesma, considerava improdutiva e tal classificação foi imputada as pessoas que têm algum condicionamento físico ou sensorial, numa época em que a tecnologia de produção era rudimentar, dependiam sobremaneira da força física e, por conseguinte a intitulava de pessoas com deficiência, pessoa que não podia produzir e como resultante, apenas gerava despesa e não receita.

Tolffler (1980) diz que:

“Em sua autobiografia Ford registrou que destas 7.882 tarefas especializadas, 949 exigiam “homens fortes, fisicamente hábeis e praticamente homens perfeitos”; 3.338 tarefas precisavam de homens de força física apenas “comum”, a maioria do resto podia ser realizada por “mulheres ou crianças crescidas” e, continuava friamente, “verificamos que 670 tarefas podiam ser preenchidas por homens sem pernas, 2.637 por homens com uma perna só, 2 por homens sem braço, 715 por homem com um barco só e 10 por homens cego”. (TOFFLER, 1980, p.62).

Mesmo com todo arcabouço legal que favorece a inclusão social da pessoa com deficiência já existente, o processo de inclusão educacional, ainda se encontra formatado nos moldes da idade industrial, os quais não levam em consideração a existência da pessoa com deficiência enquanto cidadã, contribuindo assim, para a perpetuação de um modelo educacional excludente.

INCLUSÃO NA LEI, EXCLUSÃO NA PRÁTICA.

O debate sobre a Educação Especial e Inclusiva no Brasil ganhou fôlego durante a tramitação do Plano Nacional de Educação (PNE), que traça 20 metas para o país cumprir em

dez anos. A principal polêmica ocorreu por conta da possibilidade de as crianças e jovens com deficiência serem matriculadas em escolas especiais e não obrigatoriamente na rede regular de ensino.

Até 2011, os rumos da Educação Especial e Inclusiva eram definidos na Secretaria de Educação Especial (Seesp), do Ministério da Educação (MEC). Hoje, a pasta está vinculada à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi). Além do Plano Nacional de Educação - PNE existem decretos, portarias, resoluções, notas técnicas e leis que dispõem sobre o assunto.

A Lei nº 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) em vigor tem um capítulo específico para a Educação Especial. Nele, afirma-se que haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de Educação Especial. Também afirma que o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a integração nas classes comuns de ensino regular. Além disso, o texto trata da formação dos professores e de currículos, métodos, técnicas e recursos para atender às necessidades das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

O decreto nº 3298/99 regulamenta a Lei nº 7.853/89, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e consolida as normas de proteção, além de dar outras providências. O objetivo principal é assegurar a plena integração da pessoa com deficiência no contexto sócio-econômico e cultural do país. Sobre o acesso à Educação, o texto afirma que a Educação Especial é uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino e a destaca como complemento do ensino regular.

A Lei Nº 10.172/2001 diz que Plano Nacional de Educação anterior, criticado por ser muito extenso, tinha quase 30 metas e objetivos para as crianças e jovens com deficiência. Entre elas, afirmava que a Educação Especial, como modalidade de educação escolar, deveria ser promovida em todos os diferentes níveis de ensino e que “a garantia de vagas no ensino regular para os diversos graus e tipos de deficiência” era uma medida importante.

A Resolução CNE/CEB Nº 2/2001 retrata o texto do Conselho Nacional de Educação (CNE) institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Entre os principais pontos, afirma que “os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos discentes com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos”. Porém, o documento coloca como possibilidade a substituição do ensino regular

pelo atendimento especializado. Considera ainda que o atendimento escolar dos alunos com deficiência tem início na Educação Infantil, assegurando-lhes os serviços de educação especial sempre que se evidencie, mediante avaliação e interação com a família e a comunidade, a necessidade de atendimento educacional especializado.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/ 2008 dispõe de um documento que traça o histórico do processo de inclusão escolar no Brasil para embasar políticas públicas promotoras de uma Educação de qualidade para todos os alunos.

O PNE/2014, trata de universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. O entrave para a inclusão é a palavra “preferencialmente”, que, segundo especialistas, abrem espaço para que as crianças com deficiência permaneçam matriculadas apenas em escolas especiais.

Mediante todo aparato legal vigente que promove a inclusão educacional da pessoa com deficiência, é impossível não constatar o abismo existente entre o que está escrito e o que se aplica na prática conforme afirma Silva, 2014:

“A lebre da tecnologia e a tartaruga da mentalidade”, do livro “A Sociedade Pós-industrial” do autor De Masi (2003) seria suficiente para nos responder a pergunta acima referida; e associando a esse, cito uma frase de Einstein relativa à catástrofe de Hiroshima, a qual consta no livro supracitado: “A bomba mudou tudo menos nossa mentalidade”. (SILVA, 2014, p. 34).

De modo análogo, verifica-se que tanto o avanço tecnológico quanto a explosão da bomba de Hiroshima, deflagraram um processo cada vez mais veloz de mudanças de paradigmas em diversos sentidos da sociedade, entretanto é impossível não se verificar que quase nada mudou no que diz respeito ao processo educacional voltado para a pessoa com deficiência.

E tal fato suscita os seguintes questionamentos: o tempo não passa para a pessoa com deficiência? Ou nada se transforma no que diz respeito à educação desta? E se assim é, a pessoa com deficiência é um ser marginal por natureza ou marginalizado por condição? Tais questionamentos se fazem absolutamente coerentes, desde quando, cientificamente está provado que a pessoa com deficiência é educável, dotada de potencialidades e não um sistema

fechado, algo que não cresce, não tem dentro de si o germe da evolução, que veio do nada e se encontra destinado a nada ser.

Encontramos respaldo para contradizer a concepção de pessoa com deficiência acima descrita, na teoria das inteligências múltiplas que tem como autor o psicólogo norte americano Gardner (1995):

“Então torna-se necessário dizer, de uma vez por todas, que não há e jamais haverá uma lista única, irrefutável e universalmente aceita, de inteligências humanas. Jamais haverá um rol mestre de três, sete ou trezentas inteligências que possam ser endossadas por todos os investigadores.” (GARDNER, 1995, p.45)

Entendemos que o conceito convencional de inteligência, é, e será sempre questionável, vez que cada ser humano é dotado de diversas habilidades, porém sempre uma delas se destaca. O processo de ensino aprendizagem da pessoa com deficiência não se diferencia das modalidades existentes no âmbito educacional em geral, e sim é necessário que o educador possibilite ferramentas que venham a se coadunar com a inteligência do sujeito, que se encontra mais a florada.

A EDUCAÇÃO NA ERA DA PÓS-DEFICIENCIA

Em tese, a era da pós-deficiência é constituída de um cenário tecnológico o qual dispõe de todas as ferramentas necessárias para educar a pessoa com deficiência e torná-la plenamente habilitada tanto para o mercado de trabalho, quanto para uma vida social autônoma.

Silva (2014) diz:

“o processo de inclusão social tem que se dar a passos bem mais largos do que os dados na atualidade, pois não se pode admitir, que mesmo tendo nós atingindo o grau de evolução tecnológica capaz de incluir socialmente não apenas as pessoas com deficiência, mas todas as outras que estão também excluídas [...] tal situação de exclusão não só é injustificável, mas afronta os direitos humanos.” (SILVA, 2014. p.55-56)

Todavia, devido ao ritmo cada vez mais veloz que o processo de evolução tecnológica impõe a sociedade, segundo estudiosos não há mais tempo e nem necessidade de se produzir com base no estilo padronizado, mas no sentido de se confeccionar cada coisa de modo personalizado, ou seja, adequado a cada sujeito, produzindo soluções compatíveis com cada problema, o que significa dizer, nesta era da rapidez e da robótica: produzir não implica mais em executar, porém criar, pensar, refletir.

E apesar deste novo redesenho do mundo que implica em exigências sociais e mercadológicas que não são as mesmas da idade industrial, percebemos sem possibilidades de

equivocos que o sistema educacional atual, educa as pessoas com deficiência, como se estas fossem viver no passado. Fazendo um acréscimo a este diagnóstico, relatamos a existência de professores com visão monolítica e, por conseguinte formados para mediar uma educação de massa, no tempo da diversidade, no qual a ênfase não está na igualdade das coisas, mas na singularidade dos seres. Assim sendo, o descompasso existente entre a educação que forma cidadãos para o passado e a sociedade que caminha a passos largos para o futuro, é abismal.

E dessa maneira, acolhendo o que afirma a literatura científica a nível sociológico, nos encontramos na era do conhecimento; e socialmente só se inclui aquele que dispõe deste e deste modo, o modelo educacional em vigor ao invés de trabalhar em prol da inclusão faz o oposto, haja visto que a era da criatividade é ao mesmo tempo a idade do pensar, enquanto o modelo educacional vigente é tecnocrata e mecanicista, ou seja, produz seres autômatos e não, que pensam.

Em verdade a era da pós-deficiência consiste num grande desafio para o setor educacional, no tocante a reformular o modelo vigente, adequando-o aos imperativos do novo tempo, no sentido de deixar de educar com base numa época em que as coisas eram feitas sob padrão, ou seja, traziam em sua natureza a vocação da durabilidade.

Ao tempo em que a era da pós-deficiência se caracteriza pela confecção das coisas personalizadas, transitórias, feitas ad hoc, ou seja, para uma única pessoa a ser usada em um só instante, para a solução de um único problema.

E se assim é, tal constatação nos obriga a concluir que nos encontramos no tempo em que produzir é criar com afirma o estudioso Domenico de Masi em sua obra a sociedade pós-industrial.

Para criar é preciso pensar, todavia como o modelo educacional da atualidade, é construído com base no paradigma da era mecanicista, o aluno com deficiência está sendo educado para reproduzir, o que é contrario ao estímulo a criatividade como relata Masi, (2003):

“Por outro lado, à medida que descobrimos que os produtos industriais são menos caros e melhores, com a difusão da manufatura e acumulação dos capitais, surgem homens ricos e cultos para explorar indústrias até agora administradas por artesãos canhestros ou ignorantes. Desse modo, enquanto a ciência industrial degrada continuamente a classe operária, ela eleva a dos patrões. E à medida que o operário restringe cada vez mais sua mente ao estudo de um único detalhe, o patrão paira, todos os dias, sobre horizontes mais vastos. Dentro em breve, bastará ao primeiro a mera força física sem

inteligência, enquanto o segundo necessitará de muita ciência e também da genialidade para vencer. Este se assemelhará cada vez mais ao administrador de um vasto império, aquele cada vez mais a uma besta.” (Masi, 2003, p.17)

Como está provado sem possibilidade de contestação, o modelo educacional construído com base nos critérios da civilização industrial, é causador de sociopatias irreversíveis que sentenciam os seres humanos a serem imitadores da máquina, criaturas humanas robotizadas, isto é, condenadas a ter sua criatividade, seu poder de iniciativa suprimida para sempre. Tal comprovação suscita os questionamentos seguintes: tal modelo de educação liberta ou sentencia? Humaniza ou domestica? Torna o ser livre ou prisioneiro em si próprio?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A era da pós-deficiência não tem como exigência, que o mundo seja povoado por pessoas de corpos robustos, mas por seres humanos que *pensam*, e o tempo de pensar só poderá alvorecer pela via da educação, porém pelo fato de sabermos que a neutralidade é uma condição que não existe, tal consciência nos põe de frente com a verdade, que consiste no fato de que a exclusão da pessoa com deficiência presta serviço ao sistema em vigor e as pessoas que dele se beneficiam.

Desta maneira, se a educação do protagonista dessa abordagem em breve espaço de tempo não estiver no compasso da nova era, todos nós responderemos perante o tribunal da história por contribuirmos de algum modo pela manutenção de um sistema educacional excludente, que se camufla sob o manto de uma inclusão escolar que de modo algum se constitui numa inclusão educacional.

A proposta de inclusão educacional da pessoa com deficiência, torna nulos os conceitos de completo e incompleto, de capazes e incapazes. Nesta era ninguém é descartável, não existem sujeitos desprovidos de inteligência, mas sim, seres humanos com a oportunidade de aprender suprimida.

Entendemos que o a pessoa com deficiência circunstancialmente só se encontra deficiente quando a esta, é negado o acesso ao conhecimento o qual não pode vir por outra via, se não da educação.

A declaração feita por um grupo de mecânicos e operários da cidade Nova York, em 1929 demonstra a importância inestimável que tem a educação na formação do ser humano:

“depois da vida e da liberdade, consideramos a educação a maior benção concedida à humanidade.” (TOFFLER, 1980, p.43).

Se a educação proporcionada com a qualidade devida, tem o grau de importância afirmado na citação acima, quando um país a nega a qualquer segmento, subtrai deste um dos direitos naturais mais significativos para o ser humano.

E desse jeito, no caso específico aqui tratado, prolonga a condição de exclusão em que se encontra desde tempos imemoráveis, a pessoa com deficiência.

Sendo assim, as providências que devem ser tomadas para por a educação da pessoa com deficiência no Brasil, no mesmo compasso da era pós-industrial devem ser urgentes, vez que tal educando já sofre prejuízos irreparáveis devido ao fato dos contextos sociais anteriores ao presente, não o terem contemplado com o acesso a educação.

Não processar a mudança que o tempo atual reclama, implica em tirar o Brasil da condição já não tão digna de orgulho, de país emergente e coloca-lo na condição de país decadente, situação a qual está fadado qualquer país, que negligência quanto à educação dos seus filhos.

O modelo educacional em vigor se encontra em descompasso com o momento atual da história, devido à inversão que ainda se faz da ordem natural das coisas, a qual consiste em ser o capital o bem maior na escala de valores do mundo e não a vida.

Vivemos numa sociedade eugênica, por opção, em que ao invés de se eliminar a pessoa com deficiência biologicamente como era feito no nazismo, se exclui, deixando de educá-la digna e adequadamente.

Qual dessas duas civilizações é mais perversa, a nossa ou a nazista? Se as duas matam de alguma forma.

Como fica provado o desinteresse em educar a pessoa com deficiência, apenas é camuflado através de formas de manifestações diferentes.

Encontramos elementos contributivos para tal abordagem, na obra de Cipriano Carlos Luckesi, avaliação da aprendizagem escolar estudos e proposições, quando diz que as provas e exames não acontecem gratuitamente, pois são instrumentos próprios para excluir e não poderiam ser diferentes, em função de terem origem no modelo de sociedade burguesa que é excludente.

E ainda nos auxilia a robustecer a nossa argumentação, quando comenta a respeito da prática de avaliação escolar e da utilização de provas e exames, afirmando a prática é difícil de ser mudada devido ao fato de que a avaliação, por si, é um ato amoroso e a sociedade na qual está sendo praticada não é amorosa e, daí, vence a sociedade e não avaliação.

O momento presente põe em nossas mãos o bastão da responsabilidade, de transformar o quadro atual da educação da pessoa com deficiência e o futuro nos porá no banco dos réus, se assim não fizermos; pois a história não deixa impunes aqueles que não cumprem a missão a qual o seu tempo lhes confia.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação** (1996): Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL, **Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**, 2010.

DE MASI, Domenico. **A sociedade pós industrial**. 4 ed. São Paulo: Editora Senac, 2003.

GARDNER, Howard. **Inteligências múltiplas: a teoria na prática**, Porto Alegre: Artmed, 1995.

SILVA, Fausto. **A era da pós-deficiência**. 1 ed. Aracaju: Editora Criação, 2014.

TOFFLER, Alvin. **A terceira onda: a morte do industrialismo e o nascimento de uma nova civilização**. 4 ed. Rio de Janeiro: Editora. Record, 1980 p.68).